

LEI Nº 001/83 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1983

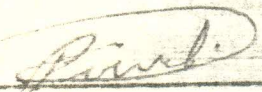
DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ADQUIRIR AUXÍLIO FINANCEIRO JUNTO A SG/CSN PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES E TUBOS PARA O MUNICÍPIO DE QUATRO MARCOS-MT.

DURVALINO PERUCHI, Prefeito Municipal de Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso; FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Quatro Marcos, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Quatro Marcos, autorizada a adquirir um auxílio financeiro no valor de Cr\$ 4.580.000,00 ( quatro milhões, quinhentos e oitenta mil cruzeiros ) junto a SG/CSN para a Construção de Pontes e Tubos para o Município de Quatro Marcos.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO MARCOS,  
EM 14 DE FEVEREIRO DE 1983.



\_\_\_\_\_  
DURVALINO PERUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL